

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 22/03/2021

8ª Sessão Ordinária

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2021

***“SUSPENSÃO DO CORTE DE ÁGUA PARA
O CONSUMIDOR POR PARTE DA DIVAES
DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA,
NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO
ARAGUAIA, E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

Autoria: Vereador Fabiano do Gás e Silvio José de Castro Maia Neto

A presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspenso o corte de água para o consumidor, por parte da DIVAES por um período de 90 (noventa dias).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.

Fabiano do Gás
Vereador (PSD)

Silvio José de Castro
Vereador (PP)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Devido ao caos que a pandemia vem causando em nosso país, destruindo lares, comércios e economia. O governo federal, estadual e municipal tem que dar condições para os moradores do nosso país para que possa passar por esse momento tão difícil que estamos vivendo, dando assim condições para amenizar toda a devastação que essa doença já ocasionou.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.

Fabiano do Gás
Vereador (PSD)

Silvio José de Castro
Vereador (PP)

Protocolo
Nº 314
Data: 18/03/21
Horario: 17:15
Câmara Municipal de Alto Araguaia

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com